



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.474, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Altera o artigo 1º, do Decreto n.º 3.337, de 20 de março de 2020, que institui no âmbito do Município de Cerquilha, o Comitê Gestor de medidas para enfrentamento da pandemia denominada COVID-19, e dá outras providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 137/2021, da lavra da Diretora de Serviços de Saúde, senhora Mariane Grazieli Provazi Baldini, solicitando a inclusão do responsável técnico da Vigilância Epidemiológica,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º, do Decreto n.º 3.337, de 20 de março de 2020, que institui no âmbito do Município de Cerquilha, o Comitê Gestor de medidas para enfrentamento da pandemia denominada covid-19, e dá outras providências, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ GESTOR DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS) do Município, que assim será composto:

- I. Amilton Fernandes Batista Lourenço
- II. Bruno Bonelli Stampone
- III. Waldivino Grisotto
- IV. Alessandro Moreira de Souza
- V. John Santos Veloso
- VI. Ana Maria Pelegrini Pakes
- VII. Andressa Roque Machado
- VIII. Felipe Gustavo Pascutti
- IX. Mariane Grazieli Provazi Baldini
- X. Márcio Roberto Gaiotto
- XI. Anderson Aparecido Rodrigues
- XII. Sheyla Walkiria Novack de Camargo Pomaro
- XIII. Silvana Raquel Schiavi Fernandes
- XIV. Fernando Camargo dos Santos
- XV. Luciano Sérgio dos Santos
- XVI. Alessandro Barbosa
- XVII. Rodrigo Bezerra de Menezes
- XVIII. Bianca Teixeira Morelli
- XIX. Telma de Lourdes Pascutti
- XX. Silvana Aparecida Moretti
- XXI. Ricardo Ferreira”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilha, 12 de julho de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL